



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 27, DE 01 MARÇO DE 2021

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição do servidor MÁRCIO GIOVANI DA FONSECA ARMADA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 259/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ao servidor **MÁRCIO GIOVANI DA FONSECA ARMADA**, matrícula nº 46, CPF nº 440.889.146-00, lotado na Câmara Municipal de Paracatu, no cargo efetivo de Analista Legislativo I, Anexos V e VI da Lei 3.113/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Março de 2021

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Manoel Alves
Presidente da Câmara Municipal
de Paracatu - MG

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>01/ março / 2021</u>
Através de <u>quadro de</u>
<u>aposentadoria</u>
<u>de Preservação</u>
Servidor Responsável

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Geraldo Batista Filho
Superintendente Executivo - PRESERV
Portaria 01/2021